

Convocação - NOVACAP/PRES/NLC

À

PETROENGE ENGENHARIA S/A.

E-mail: contato@petroengedf.com.br.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 073/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de mistura asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, faixa “C”, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e das Administrações Regionais, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

Lote 06.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando que a única empresa participante do Lote 06 - (cota reservada para ME/EPP), foi desclassificada/inabilitada no certame, conforme registrado na plataforma licitações-e do Banco do Brasil.

Considerando que o Lote 06 - (cota reservada para ME/EPP) **restou fracassado.**

Considerando que a empresa ARQ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, foi declarada vencedora do Lote 05 - (mercado geral), ofertando um desconto de 7,00%.

Considerando que os atestados técnicos apresentados pela empresa ARQ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA não atendem aos quantitativos mínimos exigidos para a habilitação em mais de dois lotes.

Considerando o disposto no subitem 6.29.3 do Edital:

"6.29.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor do Lote destinado ao mercado geral ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado."

Solicitamos manifestação da empresa remanescente PETROENGE ENGENHARIA S/A, quanto ao interesse em aderir ao Lote 06 - (cota reservada para ME/EPP), nas mesmas condições ofertadas pela empresa vencedora do Lote 05 - (mercado geral).

Caso haja concordância, a empresa deverá apresentar no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a proposta de preços referente ao Lote 06 e toda documentação de habilitação mencionada no item 7 do

Edital, os quais poderão ser encaminhados por e-mail: nlc@novacap.df.gov.br e postada na plataforma licitações-e do Banco do Brasil.

Solicitamos, ainda, a confirmação de recebimento desta convocação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 ou pelo e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Juscelino Ferreira da Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 09/09/2026, às 07:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213608208** Código CRC: **4A3197E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00011495/2025-29

Doc. SEI/GDF 213608208